

29 MAR. 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 263/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, que seja proceda com que estudos para que o transporte coletivo faça o percurso no novo loteamento "Mirante das Águas", instalando pontos de parada conforme análise localizado no bairro Loanda.

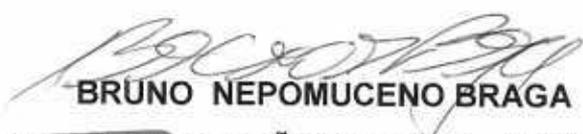
Acrescenta-se a importância de implementar o acesso ao transporte coletivo nas ruas as ruas Janaúba, Boa Vista, Jordânia, Unai, Almenara, Sebastião de Abreu Silva, Maria Joana dos Santos, Travessa Três, Januária e demais ruas das imediações do loteamento "Mirante das Águas".

Nesse sentido, com fulcro no Art. 16 da Lei 1686/2006, qual seja o Plano Diretor do município de João Monlevade, tem-se que:

"As políticas de mobilidade urbana e transporte tem por objetivo a ampliação do acesso ao transporte público e a facilitação do deslocamento de pessoas e bens."

Desse modo, verifica-se a importância do estabelecimento da mobilidade urbana como direito a estes munícipes. Ademais, a presente solicitação se justifica com base na solicitação dos próprios moradores.

Sala de Sessões da Câmara, 29 de março de 2023.


BRUNO NEPOMUCENO BRAGA

(BRUNO CABEÇÃO)Vereador - AVANTE

APROVADO EM 05/04/23


PRESIDENTE

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara de
João Monlevade